

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 514/2004 de 21 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 8 de Setembro de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 528,55 - Clube de Bowling dos Açores - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de formação de recursos humanos - agentes desportivos não praticantes, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado para o ano 2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5 - Formação na Área da Educação Física e Desporto, Projecto 26.3 - Promoção e Formação, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo

8 de Setembro de 2004. – O Director Regional, Rui Alberto Gouveia dos Santos.